



Atas

Folha n.º 33

Junta de Freguesia Poiares Santo André, NIF 501 177 388

ATA N.º 9/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA de 01 de junho de 2026, na Sede da Junta de Freguesia de Poiares – Santo André. -----

Hora de abertura da reunião: 21h37 -----

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do Executivo: -----

- Eduardo José Carvalho Ferreira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia; -----
- Marisa Alves Fernandes, na qualidade de Vogal, exercendo as funções de Secretária; -----
- José Pedro Ferreira dos Santos, na qualidade de Vogal, exercendo as funções de Tesoureiro; -----

Havendo quórum, o Sr. Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião. De seguida, elencou os pontos da Ordem do dia: -----

Ponto 1: Leitura e aprovação das atas n.º 7 e 8, da reunião ordinária do executivo de 5 de maio e da reunião extraordinária de 18 de maio; -----

Ponto 2: Relatório de atividades da junta até à data da reunião - (para conhecimento); -----

Ponto 3: Apreciação, discussão e votação da situação financeira à data da reunião - Resumo da tesouraria; -----

Ponto 4: Apreciação, discussão e votação dos pagamentos a realizar no mês em curso, até à próxima reunião ordinária, dia 07/07/2026; -----

Ponto 5: Apreciação, discussão e votação da retificação da 1.ª alteração modificativa ao orçamento de 2026; -----

Ponto 6: Apreciação, discussão e votação ratificação do pedido de apoio nos Parques Infantis; -----

Ponto 7: Apreciação, discussão e votação "Subdelegação de competências nos Vogais, ao abrigo do nº 1 do Art.º 17 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada"; -----

Ponto 8: Apreciação, discussão e votação da proposta para protocolo de cooperação com a APPACDM; -----

O Sr. Presidente saudou os presentes e entrou logo na ordem do dia. -----

Ponto 1: Leitura e aprovação das atas n.º 7 e 8, da reunião ordinária do executivo de 5 de maio e da reunião extraordinária de 18 de maio; -----

A Senhora Secretária procedeu à leitura das referidas atas, as quais foram submetidas à apreciação e aprovadas por unanimidade. -----

Ponto 2: Relatório de atividades da junta até à data da reunião - (para conhecimento); -----

O Sr. Presidente introduziu o ponto, apresentando um breve resumo das atividades desenvolvidas pela Junta durante o mês de maio de 2026, juntando em anexo o respetivo relatório. -----

No âmbito da sua apresentação, mencionou algumas das intervenções realizadas em diversos locais da freguesia, nomeadamente em Cabeças, Ribeira de Moinho, Entroncamento, Cascalho, Vila Chã e na Estrada da Ciclovía e manutenção do cemitério. Informou ainda que o biotriturador foi utilizado no lugar da Abraveia e que foram efetuados trabalhos de corte e manutenção de árvores na Zona Industrial. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----



Atas

Folha n.º 34

Junta de Freguesia Poiares Santo André, NIF 501 177 388

Ponto 3: Apreciação, discussão e votação da situação financeira à data da reunião - Resumo da tesouraria; -----

O Sr. Tesoureiro tomou a palavra, apresentando a situação financeira da Junta à data da reunião, nos seguintes termos: -----

a) Saldo em cofre	€ 3.50
b) Saldo no banco	€ 144 795.90
c) Ordens de pagamento	€ 151 124.89
d) Guias de receita	€ 41 045.45

No âmbito da apresentação, informou ainda que o aumento das receitas registado no período em análise se deve, essencialmente, ao reembolso efetuado pela DGAL e a uma transferência recebida do IEF. -----

Após apreciação e discussão do assunto, o Executivo votou favoravelmente, por unanimidade. -----

Ponto 4: Apreciação, discussão e votação da autorização dos pagamentos a realizar no mês em curso, até à próxima reunião ordinária, dia 07/07/2026; -----

O Sr. Presidente apresentou o assunto, propondo que fosse concedida autorização para a realização de todos os pagamentos necessários ao regular funcionamento da Junta de Freguesia, bem como dos encargos decorrentes de serviços contratados e demais despesas devidamente cabimentadas no orçamento em vigor, até à próxima reunião ordinária, agendada para o dia 07 de julho de 2026. -----

Após apreciação e discussão do ponto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos referidos pagamentos até à data da próxima reunião ordinária. -----

Ponto 5: Apreciação, discussão e votação da retificação da 1.ª alteração modificativa ao orçamento de 2026; -----

Para apreciação deste ponto, foi presente a proposta de retificação da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026, com vista à correta incorporação do saldo de gerência apurado referente ao exercício anterior, no montante de 118.932,57€.

REFORÇOS	
Rúbrica	
01.01.01. Titulares órgãos sob e membros o. autárquicos	5 904,77 €
01.01.04.01 Pessoal em funções	12 500,00 €
01.02.02. Horas extraordinárias	1 500,00 €
02.01.02.01 Gasolina	4 000,00 €
02.01.02.02 Gasóleo	5 000,00 €
02.01.02.99 Outros	1 000,00 €
02.01.17 Ferramentas e utensílios	5 000,00 €
02.02.02 Limpeza e Higiene	1 500,00 €
02.02.03. Conservação de bens	14 000,00 €
02.02.14 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1 527,80 €
02.02.20.03 Festa Santo André	6 000,00 €
02.02.20.99 Outros trabalhos especializados	5 000,00 €



Atas

Folha n.º 35

Junta de Freguesia Poiares Santo André, NIF 501 177 388

04.07.01.01 Transferências para inst s/fins lucrativos	10 000,00 €
04.08.02.02.01 Bilha de gás	5 000,00 €
04.08.02.02.05 Cabazes de Natal	1 000,00 €
07.01.03.01 Instalações de serviços	10 000,00 €
07.01.11 Ferramentas e Utensílios	2 000,00 €
07.01.04.05 Parques e Jardins	5 000,00 €
07.01.07. Equipamento informático	2 500,00 €
07.01.09. Equipamento administrativo	2 500,00 €
02.02.20.04 Iluminação de Natal nas localidades	5 000,00 €
06.02.03.05.02 Coimas	3 000,00 €
04.08.02.02.06 Apoio a privados - atletas, escritores, artísticas	5 000,00 €
04.08.02.02.02 Apoio famílias carenciadas	5 000,00 €

118 932,57 €

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou aprovar a retificação da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026, por unanimidade.-----

Ponto 6: Apreciação, discussão e votação ratificação do pedido de apoio nos Parques Infantis; -----

O Sr. Presidente informou que, após a tomada de posse do atual Executivo, foi solicitado à Junta de Freguesia o envio do pedido de apoio relativo aos parques infantis. -----

Nesse sentido, e atendendo à necessidade de assegurar a manutenção dos equipamentos e a elaboração dos respetivos relatórios mensais de inspeção, foi remetido ao Município, em 06 de novembro, um pedido de apoio técnico, uma vez que a Junta de Freguesia não dispõe de meios técnicos próprios para a realização dessas tarefas. ----

Considerando que o referido pedido foi efetuado por motivo de urgência e antes de ser submetido à apreciação do Executivo, o Sr. Presidente solicitou a ratificação do ato praticado. -----

Após análise e discussão da proposta, o Executivo deliberou ratificar o pedido de apoio, por unanimidade. -----

Ponto 7: Apreciação, discussão e votação "Subdelegação de competências nos Vogais, ao abrigo do nº 1 do Art.º 17 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada"; -----

O Sr. Presidente informou o Executivo que, de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Junta de Freguesia pode delegar as suas competências no respetivo Presidente, com exceção das previstas nas alíneas a), c), e), h), j), l), n), o), p), q), r), v), oo), ss), tt) e xx) do n.º 1 do artigo anterior, existindo possibilidade de subdelegação em qualquer dos vogais ou em titulares de cargos de direção intermédia. -----



Atas

Folha n.º 36

Junta de Freguesia Poiares Santo André, NIF 501 177 388

Neste âmbito, informou da intenção de delegar no 2.º Vogal, Sr. José Pedro Ferreira dos Santos, na qualidade de Tesoureiro, a competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ao abrigo do disposto no n.º 4 do mesmo artigo. -----

Esclareceu que a presente delegação visa assegurar uma maior eficiência e celeridade na gestão corrente dos serviços da Junta de Freguesia, sem prejuízo dos poderes de direção, coordenação e supervisão que legalmente lhe competem. Após apreciação do assunto, o Executivo tomou conhecimento da delegação de competências a efetuar pelo Sr. Presidente no 2.º Vogal, Sr. José Pedro Ferreira dos Santos, ficando a mesma registada em ata para os devidos efeitos. -----

Ponto 8: Apreciação, discussão e votação da proposta para protocolo de cooperação com a APPACDM; -----

Para apreciação deste assunto, foi presente o Protocolo de Cooperação proposto pela APPACDM, o qual se dá por integralmente reproduzido e fica arquivado em anexo à presente ata. -----

O Sr. Presidente apresentou o referido protocolo, esclarecendo que o mesmo prevê o encaminhamento de formandos da APPACDM para a realização de atividades de jardinagem e manutenção de rotundas na freguesia, sob sua supervisão.

No decurso da análise do documento, a Sr.ª Secretária alertou para a existência de um lapso na redação do protocolo, relativo à identificação do Sr. Presidente num dos artigos, o qual deverá ser corrigido antes da sua assinatura. -----

Todos os membros do Executivo concordaram com a necessidade da referida correção, tendo o Sr. Presidente informado que apenas procederá à assinatura do protocolo após a retificação do documento pela APPACDM. -----

Após apreciação e discussão do assunto, o Executivo deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Cooperação com a APPACDM, condicionada à prévia correção do lapso identificado. -----

Não se verificando mais discussão, a ata foi aprovada em minuta e o Senhor Presidente encerrou a reunião pelas 22h45.

O Presidente: Comandante Fomes

A Secretária: Maria Luísa Fernandes

O Tesoureiro: José Pedro Ferreira dos Santos